# BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA 12/2023



MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N.º 12/2023 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2023

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Corregedoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 17 de Novembro de 2023.



# MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# Reitor

Julio César dos Santos

# Pró-Reitor de Administração e Planejamento

João Germano Rosinke

# Pró-Reitora de Ensino

Luciana Klamt

# Pró-Reitor de Extensão

Frankes Marcio Batista Sigueira

# Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Epaminondas de Matos Magalhães

# Pró- Reitora de Gestão de Pessoas

Leila Cimone Teodoro Alves

# Diretor Sistêmico de Planejamento e Captação de Recursos

Leone Covari

# Diretor Sistêmico de Assistência Estudantil, Inclusão e Diversidade

Leonardo Santana de Lima

# Diretor Sistêmico de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães da Fonseca

# Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rafael Bezerra Scarselli



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MEC / SETEC INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

# Índice

Portaria 2904/2023	Página 04
Portaria 2905/2023	
Portaria 2930/2023	06
Portaria 2938/2023	07
FECHAMENTO	



PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO

**GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo n° 23188.001402.2022-08 e o Ofício CPAD n. 09/2023 - Portaria 393/2023;

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 393, de 24.02.2023, publicada no Boletim de Serviço n° 02/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001402.2022-08, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
- **Art. 2º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 393, de 24.02.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - Art. 4º Cientifique-se e cumpra-se.

## **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 13/11/2023 09:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610108

Código de Autenticação: b7d180cde6



PORTARIA 2904/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112/1990, considerando o Processo nº 23188.001069.2022-29;

### RESOLVE:

- **Art. 1º** Devolver o prazo para que o defensor dativo designado pelo Portaria nº 2115/2023 de 18.08.2023, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 07/2023, de 22.08.2023, apresente defesa no processo n°. 23188.001069.2022-29, sendo que o indiciado não apresentou defesa ou apresentou defesa considerada insuficiente pela Comissão;
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.444, de 16.06.2023, Portaria IFMT nº 2115 de 18.08.2023 e demais portarias de prorrogação, recondução e devolução de prazos.
  - Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

# **CRISTOVAM ALBANO DA SILVA JUNIOR**

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Portaria IFMT nº 854, de 28.04.2021, publicada no D.O.U em 29.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cristovam Albano da Silva Junior, Reitor - SUBSTITUTO1 - RTR-RTR, em 13/11/2023 09:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610107 Código de Autenticação: ec269bc6fd



PORTARIA 2905/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2023



PORTARIA 2930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021, com fundamento na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, considerando o Processo nº 23188.001882.2023-80, e o Ofício nº 26/2023 - RTR-PTM/RTR-DCF/RTR-DORC/RTR-PROAD/RTR/IFMT - Portaria 1.203/2023;

#### RESOLVE:

- **Art.** 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT n° 1203, de 23.05.2023, publicada no Boletim de Serviço n° 04/2023, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.001882.2023-80, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;
  - Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 2263/2023 RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 1 de setembro de 2023;
- **Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1203, de 23.05.2023 e demais portarias de prorrogação e recondução;
  - Art. 5º Cientifique-se e cumpra-se.

# **JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/11/2023 07:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610334 Código de Autenticação: dd2baf69b3



PORTARIA 2930/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023





PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de 05.04.2021; e considerando o Processo n. 23188.002655.2021-18;

### RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão, por 60 (sessenta) dias, ao servidor PAULINO FERREIRA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1654965, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Cuiabá Octayde Jorge da Silva, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, pela inobservância do disposto nos incisos IX e XI do artigo 116 e inciso V, do artigo 117, ambos da Lei n. 8.112/1990.

Art. 2º Cientifique-se e cumpra-se.

### Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Julio Cesar dos Santos, REITOR(A) - CD0001 - RTR, em 16/11/2023 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610111

Código de Autenticação: b904dcba80



PORTARIA 2938/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de novembro de 2023

